

A periferia do direito: trabalho, precariedade e políticas públicas

Isabel Pauline Hildegard Georges (IRD, UR 105 “Savoirs et développement”/Unicamp-IFCH)

Cibele Saliba Rizek (USP de São Carlos/USP-Cenedic/UFSCAR)

32º Encontro Anual da ANPOCS

27-31 Outubro 2008, Caxambu, Minas Gerais

GT 40: Trabalho e sindicato na sociedade contemporânea

“A periferia do direito: trabalho, precariedade e políticas públicas”

A periferia do direito: trabalho, precariedade e políticas públicas

Em guisa de introdução

“A ATRITO¹ (Associação de Mutuários e Moradores do Conjunto Santa Etelvina e Adjacências) é uma ONG localizada na Zona Leste de São Paulo, sem fins lucrativos que trabalha em prol da comunidade do bairro Cidade Tiradentes, com intuito de diminuir as diferenças sociais. Fundada em novembro de 1993, a ATRITO iniciou as atividades com intuito de centralizar esforços dos mutuários da Cohab Cidade Tiradentes, para reduzir o valor das prestações de seus financiamentos imobiliários, que eram impagáveis. Na época, a ATRITO entrou com 116 ações contra a Cohab-SP na Justiça Federal e obteve êxito em todas as ações julgada(s) favorável(mente) no mérito em 1ª instância na 13ª Vara da Justiça Federal. Por determinação judicial os mutuários começaram a pagar, em juízo, R\$ 57,00 nas prestações de seus apartamentos. E com a iniciativa em prol de uma comunidade carente que hoje chega a cerca de 400 mil habitantes (sic), a ATRITO atraiu mais associados, isso possibilitou a entidade investir em projetos de inclusão social e benfeitorias para a comunidade. Além de estar em defesa de seus associados que hoje chegam a cerca de 20 mil. A ATRITO também tem como missão lutar contra a desigualdade social. No entanto, hoje ela desenvolve diversos projetos de inclusão social, (dos quais) alguns possuem o apoio da iniciativa privada e instituições governamentais.”
(Correções das autoras – entre parêntesis)²

Entre as cerca de 300 associações de Cidade Tiradentes, destaca-se por seu tamanho e sua importância, bem como pela diversidade de campos de atuação, a ATRITO - Associação que ocupa uma grande área de ocupação da Cohab, de cerca de 4 hectares, onde se localizam o complexo multi-esportivo (piscinas semi-olímpicas, ginásio, etc.) “à disposição da comunidade”, os programas sociais e a assim chamada “cooperativa” de trabalho, em especial de costura. Esse empreendimento social e econômico está localizado num grande galpão de cerca de 1200m², onde trabalham em 2008 cerca de 90 costureiras que fabricam materiais esportivos (camisetas, bolas, bonés, maletas e valises, bandeiras, inclusive a bandeira brasileira cujos exemplares vem sendo utilizados nos eventos esportivos e foram levados por todos os esportistas brasileiros para os Jogos Olímpicos de 2008 em *Beijing*), além dos trabalhadores nos presídios e em domicílio (não foi possível determinar a importância desse segmento de trabalho terceirizado, já que as indicações variavam entre 5 e 600 pessoas, em 2007, e apenas um caso de deficiente físico em 2008). Trata-se de um dos maiores fornecedores do Ministério dos Esportes do governo brasileiro, com quem mantém convênio desde 2005. Desenvolve ainda vários projetos sociais voltados para crianças e

¹ Todos os nomes são fictícios.

² Sítio www.ATRITO.org.br consultado em 4 de setembro de 2008.

A periferia do direito: trabalho, precariedade e políticas públicas

adolescentes (“Segundo tempo”, “Guri”, “Pintando Cidadania”) como será explicitado adiante.

A pesquisa de campo se iniciou em maio de 2007³, mas foi pelo endereço eletrônico acima mencionado que tomamos conhecimento da auto denominação de Organização Não Governamental. Essa talvez seja uma das principais questões a serem enfrentadas por esse texto: como definir essa Associação/ONG/Cooperativa/empresa? Essa definição está longe de ser uma questão meramente de denominação já que poderia desenhar expectativas, práticas, formas de ação das direções assim como dos seus participantes/membros/trabalhadores/filiados/assistidos.

Diante do exposto, merece destaque na discussão desse objeto de investigação o caráter e o desenho de uma associação que se originou como uma entidade que organiza moradores e mutuários - vinculada, portanto, à questão da moradia - do mais antigo – e um dos maiores - conjunto habitacional de Cidade Tiradentes: o Santa Etelvina, composto por cerca de 15.000 unidades. Assim, o contexto urbano e social onde a associação se localiza se transformou em ponto de partida necessário para a discussão que queremos realizar no âmbito dessa primeira sistematização de pesquisa.

³ A pesquisa de campo está sendo desenvolvida no âmbito do projeto de cooperação bilateral franco-brasileiro CNPq/IRD (Nº490571/2006-9) “Novas formas de inserção ocupacional de populações de baixa renda” (2007-2011), coordenado por Márcia de Paula Leite (Unicamp/Decisae/FAE/IFCH) e Isabel Georges (IRD, UR 105 “Savoirs et Développement”/Unicamp-IFCH) e realizado em parceria com pesquisadores(as) da USP-FFLCH (Universidade de São Paulo), Cebrap-CEM (Centro Brasileiro de Análise e de Planejamento-Centro de Estudos da Metrópole), USP de São Carlos, UFSCa (Universidade Federal de São Carlos) e do IRD (Institut de recherche pour le développement). Por parte, essa pesquisa pretende aprofundar certos resultados do programa bilateral anterior (2003-2006) “Mobilidades ocupacionais e reconfigurações societárias na Cidade de São Paulo” (CENEDIC/IRD), coordenado por Robert Cabanes e Vera Telles. Cf. Cabanes e Telles, 2006. A pesquisa de campo – de tipo etnográfica, combinando observações em sítio de longa duração e entrevistas biográficas, realizadas a repetição, várias vezes ao longo da pesquisa, em geral à domicílio, assim como análise de dados secundários – decorre da qualidade dos vínculos com os moradores, trabalhadores e militantes de diversos bairros de Cidade Tiradentes construídos originalmente por Robert Cabanes, junto com a equipe dos alunos e estudantes (entre os quais notadamente Sílvia Miranda, Carlos Freire, Ana Lavos e Mônica V. de Souza) desde o primeiro programa de pesquisa e sem a contribuição do qual essa pesquisa não podia ter se concretizada, tanto por conta das dificuldades de negociação dos acessos e do caráter discricionário das informações recolhidas, quanto pela “liminaridade” do assunto analisado, necessitando um inventário cuidadoso dos diversos sentidos do objeto de estudo. Gostaríamos de exprimir a nossa gratidão pelo presente.

A periferia do direito: trabalho, precariedade e políticas públicas

1. O contexto urbano: associativismo, moradia e trabalho

De acordo com os dados oficiais, Cidade Tiradentes pode ser delineada a partir das seguintes cifras⁴:

Distrito	População 96	População 2000	Crescimento%	Área (Km2)	Densidade Demográfica
C.Tiradentes	162.653	190.559	17,16	15,00	12.704

Entretanto, uma breve descrição de Cidade Tiradentes poderia começar por um conjunto de incertezas. A primeira delas é relativa ao número de habitantes do distrito localizado na Zona Leste da Cidade de São Paulo. De acordo com os dados oficiais, Cidade Tiradentes tinha, em 2000, 190.000 habitantes. A informação relativa ao número atual de sua população, porém, é fortemente questionada pelos moradores, bem como pelos movimentos sociais e associações “do pedaço”. Em visita realizada em maio de 2008, obtivemos um conjunto de respostas sobre as cifras populacionais que variavam entre 200.000 e 600.000 pessoas. Tal impossibilidade de conhecer os dados mais elementares a respeito do distrito diz respeito a uma forte opacidade que o cerca: quantos apartamentos estão, por exemplo, desocupados? Quantos estão ocupados de modo irregular (o que é impossível de ser detectado com clareza)? Quantos contratos de gaveta levaram à substituição dos moradores iniciais? Em relação às habitações supostamente unifamiliares, a mesma indefinição pode dizer respeito às suas divisões, expansões, número de famílias em cohabitação, etc. Esse caráter nebuloso se estende ainda - e com mais razão - para as favelas do entorno – como o chamado “Jardim Maravilha” e o “Buraco do Gato”.

⁴ Fonte: Subprefeitura Sítio www.prefeituraSP.gov.br consultado em 4 de setembro de 2008.

A periferia do direito: trabalho, precariedade e políticas públicas

De qualquer modo, a título de contextualização é necessário apontar que Cidade Tiradentes está situada no extremo leste da capital, a 35 quilômetros do marco zero da cidade. O Distrito abriga o maior complexo de conjuntos habitacionais da América Latina, com cerca de 40.000 unidades, a maioria delas, construídas na década de 1980 pela COHAB (Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo), CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e por grandes empreiteiras, que inclusive aproveitaram o último financiamento importante do BNH (Banco Nacional da Habitação), antes de seu fechamento. Chama a atenção portanto, um caráter bastante híbrido de um território marcado pela produção estatal de habitação social, em grandes conjuntos habitacionais, cuja crítica é fartamente presente na literatura sobre cidades e provisão de moradia⁵ e que, ao mesmo tempo e talvez mesmo por causa desse caráter estatal, seja crivada, desde o seu nascimento por um conjunto significativo de irregularidades, entre as quais se pode destacar sua localização em perímetro de preservação ambiental, contíguo à área do Parque do Carmo⁶.

O bairro foi produzido como um grande conjunto periférico e monofuncional - do tipo “bairro dormitório” - para deslocamento compulsório de populações atingidas por obras públicas. O poder público foi responsável por parte considerável dessas remoções. É importante observar que o distrito não possuía nenhuma infraestrutura necessária à reprodução da vida (necessidades de transporte, saúde, educação, comércio de proximidade) fato que estimulou uma resposta vinculada a um padrão informal, quando não irregular/ilegal – com uma grande quantidade de iniciativas tanto de pequenos negócios, que têm lugar em garagens improvisadas, quanto de mobilizações associativas e identitárias que vão desde a defesa de direitos até iniciativas de programas assistenciais, inclusive de geração de emprego e renda no âmbito local.

⁵ Cf. N. Bonduki, 1998.

⁶ Mônica V. de Souza (2007) afirma em seu texto de qualificação para o doutoramento que 72% do território de Cidade Tiradentes se encontra em área de preservação ambiental.

A periferia do direito: trabalho, precariedade e políticas públicas

No final da década de 1970, o poder público iniciou o processo de aquisição de uma gleba de terras situada na região, que era conhecida como Fazenda Santa Etelvina, então formada por eucaliptos e trechos da Mata Atlântica. Os conjuntos de prédios residenciais começaram a ser construídos, modificando a paisagem e o local começou a ser habitado por enormes contingentes de famílias, que aguardavam na “fila” da casa própria de Companhias habitacionais.

Além da vastidão de conjuntos habitacionais, que passaram a predominar na região, cerca de 160.000 pessoas que compõem a chamada “Cidade Formal”⁷, constituiu-se também a “Cidade Informal”, formada por favelas e pelos loteamentos habitacionais clandestinos e irregulares, instalados em áreas privadas, que são habitados por cerca de 60.000 pessoas. Cidade Tiradentes possui, portanto, uma população estimada em 220.000 habitantes que estão, de certa forma, separados por dois níveis de pobreza: há 71 equipamentos na “Cidade Formal” e 3 na “informal”; a renda média do chefe de família varia de 500 a 1200 reais na “Cidade Formal” e de 200 a 500 na “informal”; o analfabetismo vai de 0 a 10% na “Cidade Formal”, ao passo que na “informal” o índice fica entre 10 e 20%.⁸ As áreas ocupadas pela população da “Cidade Informal” são provenientes das lacunas deixadas na construção dos prédios da Cohab, de ocupações nas bordas dos conjuntos e, também, da expansão da mancha urbana⁹.

⁷ Parte da literatura sobre os processos de urbanização utiliza fortemente a distinção cidade formal/cidade informal ou ainda cidade legal/cidade real. Essas separações e modos de classificação são bastante enraizadas e têm larga história tanto no pensamento político brasileiro (Brasil real/Brasil legal) quanto na reflexão sobre o urbano. Como essas classificações parecem estar fortemente em xeque nos contextos abordados nessa pesquisa e nesse texto, as aspas são mais do que mero instrumento de relativização. Com elas queremos expressar nossa distância em relação a esses modos de compreensão que separam o legal do real, o formal do informal no contexto brasileiro contemporâneo.

⁸ www.prefeituraSP.gov.br consultado em 4/09/2008

⁹ Uma observação sobre as fronteiras da cidade de São Paulo se faz necessária. Essas fronteiras são limites do território administrativo da Cidade de São Paulo e frequentemente se combinam com a expansão dos outros municípios que compõem a Região Metropolitana, ou a Grande São Paulo. São territórios recentes, constituídos pela ocupação legal/ilegal das franjas da cidade, de acordo com a disponibilidade de terras e seu desenho nos últimos vinte anos. Essa disponibilidade para além das chamadas “periferias consolidadas” acabou por gerar uma expansão da ocupação limitada por áreas de preservação ambiental que acabaram, elas também por serem assimiladas. Esses territórios são alvos privilegiados dos programas sociais, assim como são facilmente identificáveis como territórios da pobreza urbana. Cabe notar ainda que o crescimento populacional desses territórios é significativamente maior do que o dos demais territórios e distritos da cidade. Essas fronteiras urbanas, identificadas como *hiperperiferias*, fronteiras, zonas peri-urbanas, são também territórios onde pulsam associações e comunidades, programas públicos e privados, ONGs, em meio a um processo de

A periferia do direito: trabalho, precariedade e políticas públicas

A identidade dos moradores de Cidade Tiradentes está diretamente ligada ao processo de constituição do bairro, feita ao sabor de camadas de intervenção estatal que, se 'resolvia' a questão das intervenções do Estado ou do mercado imobiliário em outras áreas da cidade, deslocava parcelas inteiras de população pobre para a franja leste, sem levar em conta suas necessidades básicas¹⁰. Assim, a população de Cidade Tiradentes chegou aos conjuntos basicamente em função desses deslocamentos combinados ou não com a "realização do sonho da casa própria", ali onde essa realização parecia ser possível – nas bordas da cidade, em terrenos ocupados irregularmente pelo poder público, na ausência de uma outra opção de moradia. Também se pode afirmar que o bairro foi ocupado como lugar de passagem e não de destino por uma parcela dessa população que pretendia mudar, assim que possível, para bairros mais consolidados. Desse modo, a situação do distrito em relação aos processos de segregação sócio espacial da metrópole paulistana é bastante clara desde sua origem. Distrito pobre, fronteira leste do município, Cidade Tiradentes recebeu população da cidade de São Paulo desde os anos oitenta. É possível afirmar que a renda média em Cidade Tiradentes é de cerca de 1,8 salários mínimos (dados relativos a abril de 2006) e que a renda familiar média é de 3 salários mínimos. Além disso, parte considerável dos moradores (48,5%) nasceu na cidade de São Paulo. Também é importante notar que entre os não nascidos na capital paulista, o tempo de migração é consideravelmente alto – 22,3 anos¹¹, o que acaba por confirmar um conjunto de informações divulgadas pela grande

crescimento que se contrapõe a um encolhimento populacional da chamada cidade consolidada. Alguns dados disponíveis em artigo de H. Torres podem demonstrar a dimensão desse fenômeno. Entre 1990 e 2000 o conjunto da cidade de São Paulo cresceu 1,4% ao ano, mas esse índice corresponde a um crescimento negativo da chamada cidade consolidada, de -1,3% ao ano e a um crescimento demográfico das fronteiras de 6,3 % ao ano. Nesse mesmo período, a chamada periferia consolidada apresentou uma taxa de crescimento próxima do conjunto de 1,3% ao ano. O mesmo autor mostra que a população dessas franjas, exatamente porque crescem a um ritmo muito maior do que o restante da cidade correspondiam, em 2000, a 30% da população da cidade, contra cerca de 14% do total de habitantes em 1990. Ver H. Torres "Fronteira Urbana" in <http://www.centrodametropole.org.br/abep2004>, consultado em abril de 2006.

¹⁰ Desse ponto de vista é importante mencionar o chamado Setor G, ocupado por parcelas de população deslocada pela operação urbana Águas Espraiadas na zona sul da cidade de São Paulo ao longo dos anos noventa. Essa operação urbana e a remoção populacional daí decorrente foi objeto de investigação de Mariana Fix em *Parceiros da Exclusão*, Boitempo, São Paulo, 2001.

¹¹ Cf. Centro de Estudos da Metrópole, Associativismo e Redes Sociais Condições de acesso a políticas sociais para populações de baixa renda, Relatório de trabalho, março de 2008.

A periferia do direito: trabalho, precariedade e políticas públicas

imprensa sobre a origem e o modo de ocupação inicial do distrito que chegou a ser conhecido como "caixote de exclusão"¹².

Esse contexto ancora esse momento inicial do processo associativo de Cidade Tiradentes - centrado na questão da moradia e das prestações da "casa própria" – e seu desenvolvimento posterior no caso da associação. Também é no corpo dessa associação que um conjunto de elementos se produz e se reproduz como parte de uma mesma dinâmica impossível de ser identificada apenas com a atuação do Estado ou apenas com as relações e dimensões associativas da "sociedade civil". Trata-se de identificar as dimensões que mesclam legalidades e ilegalidades, programas oficiais e modos de exploração do trabalho que extrapolam as regulações formais, assistencialismo do programas oficiais de combate à pobreza e às precárias condições de vida com a produção de legitimidades ancoradas na proximidade e no favor; ou seja, trata-se de identificar um objeto que traz em si todas as aparentes ambigüidades presentes na fronteira tênue entre formalidade e informalidade, trabalho social e exploração/funcionalização da pobreza, regularidade e irregularidade, legalidade e ilegalidade, que parecem estar presentes no processo mesmo de constituição do distrito de Cidade Tiradentes.

2. A Associação e sua dinâmica contemporânea: Associação de moradores, cooperativa, ONG, um caso de associativismo civil?

A partir da confrontação entre as diversas definições do empreendimento social e econômico estudado e sua trajetória recente, essa seção objetiva focar nas relações entre a

¹² Cf. Folha de São Paulo – Cidade Tiradentes é Memória Negra – 20 de setembro de 2003: "Os moradores mais antigos contam que foram "jogados" no local no início dos anos 80, logo após a construção das primeiras habitações. A região fora ocupada por uma fazenda da época da escravidão, com senzala e pelourinho. Mais recentemente, parte da antiga sede da propriedade escravocrata foi destruída para a construção de um terminal de ônibus. Os primeiros habitantes do conjunto contam que as moradias e as ruas eram absolutamente iguais. Ninguém conhecia os vizinhos. Pessoas voltavam do trabalho e se perdiam, pois não tinham referências do caminho de casa. Não havia transporte, nem comércio, nem serviços. Gilson Negão, diretor da Sociedade Comunitária Fala Negão da zona leste, lembra, por exemplo, que uma população predominantemente negra do Bexiga foi levada para lá devido ao processo de desocupação dos cortiços: "Houve casos de pessoas que ficaram dias perdidas. O sujeito saía para trabalhar e depois não conseguia encontrar a própria casa."

A periferia do direito: trabalho, precariedade e políticas públicas

presença do Estado nos seus diversos âmbitos e as “iniciativas” da sociedade civil, desembocando na questão das relações e modos de instituição de “mercadorias políticas”. Esses elementos contribuem para determinar as condições sociais de produção de sentido dessa experiência para os seus atores, inclusive para os próprios(as) trabalhadores(as), foco da terceira parte.

Depois de sua expansão, ocorrida por meio de ações judiciais ganhas que autorizaram depósitos em juízo de parcelas de cerca de R\$50,00 a R\$ 60,00 reais mensais (ainda que sejam variáveis conforme os tempos de financiamento e outros fatores, como o momento de adesão à associação, podendo ultrapassar os R\$ 100,00), e fortemente viabilizada pelo fato de que a associação recolhe, de cada morador/mutuário associado, R\$15,00 reais mensais desde a época de sua fundação em 1993, pode-se constatar o caráter gigantesco do número de associados pelos conjuntos da COHAB, extrapolando assim os limites do distrito de Cidade Tiradentes (em 2008, entre 7 e 8.000 associados na Cidade Tiradentes, e um total de 28.000 famílias de mutuários associados em todos os conjuntos da COHAB de São Paulo, no Brás, Bresser, José Bonifácio, Artur Alvim, Carapicuíba, conforme a informação fornecida por um dos dirigentes da entidade).

O Conjunto habitacional Santa Etelvina foi entregue em 1992, no último ano da gestão de Luíza Erundina (15.000 unidades, significando a mudança no espaço de um mês de um numero equivalente de famílias) e, desde então, a antiga comissão de moradores, fundada em 1991, transformada em associação em 1993 para evitar que a Cohab despejasse os moradores (processo na Justiça Federal), continuou a negociação dos valores das prestações dos apartamentos durante a gestão Maluf/Pita, usando como referência o mesmo montante das prestações para a aquisição de um apartamento equivalente num conjunto “Cingapura”, resultantes da política de desfavelização do então governo municipal (R\$ 57,00). O “capital original” da ATRITO foi formado pelo valor do equivalente dessa prestação paga pelos mutuários que a associação diz ter depositado em juízo, após ter obtido a tutela antecipada, em 1999, provocando um salto do número de associados de 700 para 14.000. Através do ganho nos sucessivos processos judiciais, inclusive contra bancos privados de financiamento, o caso originário do conjunto Santa Etelvina constituiu-se em jurisprudência, ampliando a abrangência da localização geográfica dos mutuários associados,

A periferia do direito: trabalho, precariedade e políticas públicas

o “capital simbólico”, e o poder econômico da associação. Além desse “capital inicial”, o empreendimento dispõe dos R\$ 15,00 depositados todo mês pelo conjunto dos associados para “o andamento do processo, e a manutenção da entidade”. Esse circuito “legal” de fonte de renda e de legitimidade permitiu o início da trajetória “predatória” excepcional desse empreendimento e sua entrada em um círculo vicioso de alimentação mútua entre criação de emprego e renda, exploração da exclusão, produção e satisfação de uma demanda de pacificação social (inexistência de conflito e produção do consentimento societário pela legitimação obtida por meio das práticas de assistência e mitigação da miséria) através da produção e da troca de “mercadorias políticas”¹³, como demonstra a experiência e a história da associação:

A ATRITO (Associação dos Mutuários e Moradores do Conjunto Santa Etelvina e Adjacências), antiga comissão de moradores do conjunto Santa Etelvina, foi fundada em 1993 pelos seus dois presidentes fundadores, um dos quais é o atual presidente financeiro, antigo morador do conjunto (em 2008, nenhum dos dois continua morando em Cidade Tiradentes com suas famílias). O seu presidente é um advogado, antigo operador financeiro da bolsa de valores, que entrou em falência em 1992 quando veio para Cidade Tiradentes com a sua família e cuja esposa teve um ateliê de costura adjacente à cooperativa, para a fabricação do seu vestuário pessoal com as costureiras mais experientes. Depois de ter levado seis tiros na rua em 1996 (e ficado com duas balas alojadas no corpo até hoje), o presidente não circula mais no local. A Associação fez um acordo com a polícia militar e o corpo de bombeiros a partir do qual se construiu o posto mais avançado de polícia, assim como um canil (que foi suprimido no ano passado). A partir da função originária de negociação da dívida dos mutuários, com a conquista da tutela antecipada e outras sentenças judiciais favoráveis, o início das atividades sociais e econômicas (como a construção do complexo multi-esportivo com quadras, ginásio, e ambulatório médico, etc.; a parceria com a polícia (definida pelos próprios atores como trabalho de “pacificação” do local)) se desdobrou no início da operação da

¹³ Conforme Misse (1997), definimos como “mercadoria política” « toda a mercadoria que combine custos e recursos políticos (expropriados ou não do Estado) para produzir um valor-de-troca político ou econômico. » Misse demonstra que houve um primeiro patamar de legitimidade advindo desses procedimentos identificados como mercadorias políticas que se constituiu, historicamente, a partir do jogo do bicho, sendo posteriormente transferido para as relações permeadas pelo narcotráfico. A passagem do dinheiro sujo para o dinheiro parcialmente limpo do jogo do bicho – e socialmente considerado pelo menos por algumas frações da população como socialmente aceitável – funda, por meio dessas representações comuns, os laços orgânicos entre o legal/ilegal, admissível/inadmissível e dessa forma a possibilidade de constituição de um mercado de relações. No nosso caso de estudo aparecem várias formas de mercadoria política, e em todos os níveis, da transferência de legitimidade política e econômica pelo Governo federal, favorecidos (literalmente) pelas relações pessoais entre membros do mesmo partido (PCdoB), no âmbito do Estado de São Paulo por relações pessoais e de clientela entre o Governo do Estado (Lúcia Alckmin), grupos empresariais, fundações empresariais e os sujeitos presentes na associação local, transformados em mercadoria política (base de apoio, votos, etc.) sem mediações.

A periferia do direito: trabalho, precariedade e políticas públicas

cooperativa de costura, fundada em 2004. Construíram o galpão onde é localizada a cooperativa e compraram o maquinário (mais do que 30 máquinas de costura de todos os tipos, mesa de corte e bancos de trabalho para a confecção das bolas) que foi doado, em parte, por um grande banco privado e pelo Estado. Através da intervenção da então esposa do prefeito do Estado de São Paulo, Lúcia Alckmin, a cooperativa obteve o seu primeiro contrato com a empresa de brinquedos “Estrela”, fabricando as roupas das bonecas pagas a 10 centavos por peça. Sempre encontrando dificuldades para obter o pagamento de valores como cerca de R\$ 17.000 para 3/4 meses de trabalho, a cooperativa passou também a produzir brindes para o McDonalds, entre outros. Tiveram a idéia de oferecer o “brinde social” e tentaram estabelecer uma parceria com algumas empresas privadas. Chegaram a contatar a Associação brasileira das indústrias têxteis (ABIT), mas essa “parceria” não se efetivou por conta da intervenção do então prefeito José Serra, que teria agido junto com a ABIT, argumentando que a operação da associação seria irregular, já que estava localizada em terreno ocupado. Mais uma vez por meio de relações pessoais no interior do PCdoB, foi desde 2005 que a cooperativa estabelecerá um “convênio” com o Ministério dos Esportes do Governo Lula, assinado inicialmente com Agnelo Queiroz (primeira gestão do governo Lula) e recebendo continuidade na gestão de Orlando Silva (também do PCdoB)¹⁴. Desenvolveu, então, dois “projetos sociais”: “Pintando a Cidadania” e “Segundo tempo”. Transformou-se em um dos maiores fornecedores de material escolar (bolas, bonés, sacolas, camisas) do Ministério, destinado ao uso em projetos de atividades extra-escolares para crianças “carentes” (“Segundo tempo”), desenvolvido igualmente no entorno da associação que foi escolhida pelo fato de disponibilizar a infra-estrutura necessária (não financiada pelo Ministério, e que fora construída ilegalmente) para acolher cerca de 5000 crianças (recebendo cerca de 15 reais por criança/por dia pelo Ministério) no período extra-escolar. A cooperativa “deslançou” de vez. O pedido anual desse “cliente fixo” e sempre solvável é de 250.000 camisas¹⁵ (calculado a um custo de 8 reais por camisa), 250.000 bonés, além das sacolas. Por essa produção recebeu, em 2007, cerca de 4,5 milhões de reais. Conforme a gerência, cerca de 30% do valor foram destinados ao custo da mão-de-obra; o restante seria usado para a compra de material. A cooperativa, onde trabalharam diretamente cerca de 300 costureiras no primeiro semestre de 2007, passou por algumas dificuldades devido à descontinuidade de pagamento (a regularização da prestação de contas fez com que a produção ficasse quase um ano paralisada). Em 2007, no total, trabalharam cerca de 600 pessoas na cooperativa, inclusive os moradores da região e presidiários que costuraram as bolas a partir dos “kits de costura” que lhes foram entregues, recebendo por peça. As costureiras da cooperativa recebem por produção (com variações individuais); as jovens, sem qualificação, recrutadas localmente, trabalham com o arremate, e as mais experientes (todas costureiras experimentadas com experiência fabril), acima de 45 anos em muitos casos, fazem a costura em “linha de produção”. Elas recebem, como fomos informados, rendimentos mensais de um valor entre

¹⁴ Cf. Folha de São Paulo do 2 de março de 2008, “Ministério dá R\$ 14 mi à ONGs do PCdoB” relata que o Ministério repassou entre 2006 e 2007 5,2 milhões de reais para a Confederação nacional das associações de moradores, dirigida por integrantes do Comitê Central do PCdoB, entre outras entidades.

¹⁵ Os dados relativos ao número de peças a serem fabricadas, ao volume das encomendas (camisetas, bonés, sacolas, bandeiras) assim como o número de crianças assistidas pelos “programas sociais” são imprecisos variando conforme a fonte e o momento de aquisição da informação. Essa observação também se aplica aos dados sobre o distrito de Cidade Tiradentes e permite identificar o grau de opacidade de relações que se entrelaçam impedindo uma leitura mais clara e objetiva, comprometida pela permeabilidade das porosidades entre o legal e o ilegal.

A periferia do direito: trabalho, precariedade e políticas públicas

R\$500,00 e 2000,00. Elas não recebem vale-refeição, vale-transporte ou outros benefícios; a contribuição para o INSS (como autônomo) fica “a critério delas”. Em 2008, a cooperativa trabalha com cerca de 90 costureiras que foram selecionadas desde o mês de fevereiro (só 15 costureiras se mantiveram na cooperativa durante um ano sem pagamento pelo Ministério (supostamente por conta de irregularidades na prestação de contas), buscando trabalho terceirizado no Brás)¹⁶, obteve um contrato para a fabricação de 7000 bandeiras nacionais – contrato ao qual dá prioridade sobre os outros pedidos – viabilizando que cada esportista brasileiro que participou das Olimpíadas de 2008 levou uma bandeira fabricada na ATRITO (e um panfleto da associação) para os jogos olímpicos em *Beijing*.

A Associação teve um percurso permeado pela ocupação irregular de grande área pública, pela construção de sua sede e por um conjunto de parcerias que vão, desde a delegacia de polícia de Cidade Tiradentes (relações que, pelos depoimentos coletados, não se mantiveram), até empresas (em uma das visitas um gerente dava andamento ao que ele chamava de “parceria” com o Grupo Silvio Santos) e grupos empresariais (como a intermediação de contratação de mão de obra para as Casas Bahia e Lojas CEM), presídios (costura de bolas de futebol e basquete) chegando mesmo às grandes “parcerias” com o Ministério dos Esportes do Governo Luís Inácio Lula da Silva, que visitou a sede da associação em dezembro de 2007. Em 2008, a ATRITO foi procurada por várias empresas privadas (de serviços) para fazer a intermediação da mão-de-obra (seleção e recrutamento), mais um indicador do grau de reconhecimento social e econômico que adquiriu. Com uma soma considerável acumulada, além de um conjunto nada desprezível de “capital simbólico” em suas mãos, a ATRITO desenvolve hoje várias linhas de atuação que ficam nos limites entre trabalho social de uma ONG (para usar a designação auto atribuída, uma “categoria nativa”) e um grupo empresarial que realiza seus processos de acumulação vinculados a um universo de “mercadorias políticas”.

Retomando a idéia central da argumentação de Michel Misse (1997), a “eficiência” da mercadoria política, a sua circulação, depende da existência de um mercado para essa mercadoria, cuja existência depende por sua vez de uma “demanda social”, isto é da adesão

¹⁶ Essa é uma das questões que merecem maior destaque. Diante das oscilações da produção e da compra de material produzido pela cooperativa, as poucas trabalhadoras remanescentes trabalharam, por iniciativa e procura própria, como parte das oficinas de costura do bairro, fornecendo peças de “modinha” para o Brás – tanto para as lojas como para a feirinha da madrugada. Como afirmou o gerente, “elas mesmas se viraram para continuar o trabalho”.

A periferia do direito: trabalho, precariedade e políticas públicas

comum (ou pelo menos ambígua ou parcial) da população à sua legitimidade que resulta do fato de compartilhar uma mesma representação social¹⁷. Nesse sentido, a apresentação das formas de atuação da associação “para a comunidade” no seu sítio na internet (cf. extratos abaixo) é um indicador muito significativo de sua contribuição ativa para a construção constante desse consentimento, e de criação de uma demanda social por “projetos sociais”, isto é de pacificação social no sentido de evitar outras formas de expressão, mais politizadas (exigindo a obtenção de direitos, por exemplo), o que acaba legitimando a atuação do próprio Estado através da descentralização inclusive de regulação de suas políticas sociais, seu deslizamento pela ilegalidade, sua adesão às práticas do “menor custo”.

Os programas e linhas de atuação tal como constam de seu sítio – informações que não podem ser confirmadas pelo trabalho de campo – são apresentados como se segue:

“Segundo Tempo” na ATRITO

É um programa do Ministério do Esporte em parceria com ATRITO que tem como principal objetivo fazer a inclusão social de crianças e jovens em situação de risco, por meio de atividades esportivas, recreativas, reforço escolar e alimentar, atendimento pedagógico, médico e odontológico.

O programa atende na ATRITO 6.500 crianças e jovens com idades entre 5 e 17 anos. No dia 25 de janeiro a ATRITO firmou uma nova parceria com o Ministério do Esporte na qual ampliou o atendimento para 25.000 crianças e jovens. Com a nova parceria a ATRITO está implantando em outros bairros e municípios núcleos do programa Segundo Tempo.

Projeto Guri – Pólo ATRITO

Inaugurado no bairro Cidade Tiradentes em agosto de 2005, em parceria com a Associação Projeto Guri e a Secretaria de Estado da Cultura, o Projeto Guri – Pólo ATRITO desenvolve por meio da música habilidade e potencialidade de crianças e adolescentes de áreas culturalmente carentes, reconhecendo esta arte como agente de fortalecimento na construção da cidadania.

O projeto atende na ATRITO crianças e adolescente com idades entre 8 e 18 anos. As vagas são gratuitas e isentas de seleção para o ensino musical de instrumentos de cordas, sopros, percussão convergindo para a

¹⁷ No seu artigo (1997, *op. cit.*), o autor coloca o exemplo de um cidadão que leva uma multa no trânsito na parte da manhã e que prefere pagar uma propina para o agente do que pagar a multa, mas que, à noite, ao ler jornal, reclama da corrupção dos políticos, exprimindo muito bem a ambigüidade dessa legitimidade, por um lado, assim como a aderência paradoxal da sociedade a esses valores como exigência para seu funcionamento, o que permitiria, dessa forma, a permeabilidade constante entre o legal e o ilegal. Ao fazer essa discussão o mesmo autor afirma “Tudo se passa como se não houvesse incongruência e como se o mercado informal ilícito que ele freqüentou de manhã fosse inteiramente que ele agora critica à noite. Os dois, o policial e o cidadão, se entenderam, a mesma representação percorreu e legitimou a transação”.

A periferia do direito: trabalho, precariedade e políticas públicas

formação de orquestra e formação de coral. A ATRITO está formando em seu pólo um coral e uma orquestra composta por 350 crianças e jovens da comunidade.

Projeto Guri foi criado pela Secretaria de Estado da Cultura em 1995. Possui atualmente 111 pólos implantados em todo o estado de São Paulo que beneficia 23 mil crianças e adolescentes.

Pintando a Cidadania

O programa Pintando a Cidadania é um programa do Ministério do Esporte em parceria com a ATRITO que objetiva gerar trabalho e renda local. Foi implantado no bairro Cidade Tiradentes, Zona Leste de São Paulo, em janeiro de 2005.

Desde que o programa foi implantado na ATRITO, além de promover a inclusão social por meio da geração de renda e emprego contribuiu também para o desenvolvimento sócio-econômico de um bairro, considerado o mais carente e populoso, da cidade de São Paulo, hoje com cerca de 400 mil habitantes.

Participam do programa homens e mulheres que residem no bairro Cidade Tiradentes que possuem idades entre 18 e 60 anos. Estas pessoas trabalham na fábrica da ATRITO em forma de cooperativa na confecção de camisetas, bonês, bandeirolas, bermudas e estampas de camisetas.

Todas as peças produzidas pelo programa com a mão-de-obra da comunidade são direcionadas as crianças e jovens, de todo o território nacional, que participam do programa Segundo Tempo. Com um ano de existência o programa gerou no bairro Cidade Tiradentes 540 empregos. Os participantes do Pintando a Cidadania recebem salários entre R\$ 500,00 a R\$ 2.000,00, por mês.

A importância do Pintando a Cidadania para o bairro Cidade Tiradentes

Cidade Tiradentes é um bairro que abriga cerca de 400 mil pessoas. Localizado no extremo leste da capital paulista, o bairro não dispõe de recursos básicos ao desenvolvimento da vida nos dias de hoje.

Sua infra-estrutura se resume em escolas, uma delegacia, duas companhias da polícia militar, 12 unidades de saúde, algumas creches, dois mercados médio porte e um terminal de ônibus.

Cidade Tiradentes é um bairro que não conta com bancos, empresas de médio e grande porte, hipermercados, emprego e acesso a cultura e lazer.

Com a chegada do programa Pintando a Cidadania foi possível suprir uma das maiores carências do bairro, o emprego. Possibilitou ofertar emprego as pessoas de poucas oportunidades no mercado de trabalho como senhoras com idade acima de 40 anos, jovens de 18 a 24 anos, sem qualificação profissional, ex-interno do sistema penal e pessoas portadoras de necessidades especiais¹⁸.

¹⁸ A utilização do trabalho de presidiários permite apontar o vínculo entre o sistema prisional e o trabalho em muitas direções. Por um lado, o trabalho de costura das bolas não é exercido exclusivamente por presidiários. Parte desse trabalho é realizado em domicílios no próprio bairro. Há ainda, ao longo das entrevistas realizadas, uma permanente desqualificação do trabalho dos presos, considerado como de baixa qualidade. A utilização do trabalho de presidiários remete às casas de trabalho – *workhouses* – mencionadas por Foucault em várias ocasiões, especialmente em *O Poder Psiquiátrico* (2006). Além dessa referência, a situação de exploração da pobreza e a situação de liminaridade entre trabalho social, empresariamento e auto empresariamento remete à

A periferia do direito: trabalho, precariedade e políticas públicas

Com a atuação do programa foi possível notar a elevação da auto-estima de uma comunidade carente. O Pintando a Cidadania chegou e conseguiu resgatar a dignidade e a cidadania de muitas famílias da Cidade Tiradentes.

Escolinha de Esportes Olímpicos

Criada em 2006 as escolinhas tem como principais objetivos formar jovens atletas olímpicos. As crianças e adolescente que participam do programa Segundo Tempo na ATRITO que possuem mais aptidão por determinada modalidade esportiva é encaminhada para integrar a escolinha de esportes olímpicos da ATRITO.

A escolinha oferece as crianças da comunidade formação em diversas modalidades esportivas como natação, ginástica olímpica, atletismo, handebol, futebol de campo, futebol, vôlei, basquete, ginástica olímpica e artística, balé, capoeira, judô, vôlei de areia, xadrez, pingue-pongue e tênis.”

Nesse sentido, diante de processos de “descentralização” de políticas sociais, vinculadas a um processo de modulação e transformação das relações entre Estado e sociedade civil em torno do combate à pobreza, de novas mediações passíveis de serem aproximadas da noção de “mercadorias políticas”¹⁹, esses novos “empreendedores morais” (H. Becker, 1963)²⁰ altamente profissionalizados reivindicam o lugar deixado vago pelo Estado, como se exprime um dos gerentes durante entrevista em março de 2008: “Infelizmente, aqui, é por isso que a gente fala que nós somos o poder público dentro da Cidade Tiradentes. Por que? O subprefeito aqui, ele diz que nós queremos ser um poder paralelo. Não, poder paralelo é você, porque você entrou agora.”

generalização da forma empresa a favor e contra o mercado, discutida também por M. Foucault em *La Naissance de Biopolitique* (2004).

¹⁹ Mais uma citação de Misse (1997) poderia esclarecer as afirmações contidas nesse parágrafo: “O que distingue, em geral, uma atividade econômica ‘formal’ de outra ‘informal’ é a sua maior ou menor subordinação à regulamentação estatal. Não se pense, no entanto, que essas atividades são inteiramente separadas, constituindo ‘setores’ bem demarcados (...). Diferentes formas de ‘flexibilização’ informais participam da constituição de empresas econômicas ‘formais’ e a informalidade ilegal de certas atividades econômicas pode dirigir-se, ao mesmo tempo, para ‘fachadas’ formais ou mesmo mobilizar recursos em empresas legais. Múltiplas e complexas redes sociais se desenvolvem a partir dessas diferentes estratégias aquisitivas, legais e ilegais, relacionando ‘mundos’ que o imaginário moral prefere considerar como inteiramente separados entre si.”

²⁰ A partir do conceito de “empreendedores morais”, cunhado por H.S. Becker (1963) na sua análise da atividade do fumo de maconha, para analisar a atividade do trabalho de *lobbying*, visando a labializar uma atividade como sendo ilegal (*deviant*), como por exemplo o uso de drogas, o consumo não sendo uma atividade contrária às normas sociais vigentes “por natureza”, mas pelo trabalho de desacreditar essa atividade, propomos o uso desse conceito no sentido inverso, no sentido de busca de legitimidade de atividades ilegais formalmente.

A periferia do direito: trabalho, precariedade e políticas públicas

3. Os trabalhadores(as): os elos perdidos da “mundialização por baixo”?

Os(as) trabalhadore(a)s da cooperativa, sujeitos e assujeitados a esse conjunto complexo de dispositivos, acabaram por se transformar, em suas práticas e por sua própria existência, em “mercadorias políticas”, em trunfos a serem utilizados nas relações entre associação/empresa e Estado²¹: sem mediação nenhuma, eles(as) são intimados(a)s a participarem dos eventos políticos ou outros tipos de manifestações políticas do PCdoB sob pena de não pagamento de duas semanas de trabalho por evento não atendido. Esse é o ponto extremo de uma lógica de instrumentalização do trabalho e um conjunto importante de deslizamentos e liminaridades – entre trabalho social e exploração, entre empresa (que realiza sua “acumulação primitiva” com o enriquecimento objetivo dos seus dirigentes e gestores, o que corresponde a uma passagem do dinheiro sujo ao dinheiro limpo por meio da aquisição de bens – em especial de imóveis, automóveis etc.) e organização não governamental sem fins lucrativos²². Nesse processo, a ambigüidade das categorias permite a própria produção da legitimidade: a suposta diminuição do desemprego, a viabilização do trabalho pela proximidade entre lugares de trabalho e moradia, o acesso a trabalho e renda²³ – elementos que permitem ocultar as relações de trabalho objetivas, bem como os processos de espoliação, de uso abusivo e desregulado do trabalho. Vale destacar primeiramente as relações autoritárias e hierárquicas como “a gestão”, a seleção e demissão das pessoas em função das conveniências pessoais da direção. São “eliminados” os elos mais fracos e menos

²¹ Esse pode ser um uso relativamente livre a conceituação utilizada e desenvolvida por Misse.

²² Em conversa informal durante visita a campo, o gerente confessou aos pesquisadores que precisou mudar de Cidade Tiradentes, entre outros fatores, porque tinha ganho “*com isso aqui*” muito dinheiro.

²³ Aqui cabe mencionar dois fatores distintos: o primeiro diz respeito a uma discrepância de informações entre a gerência e alguns trabalhadores. Enquanto a gerência e o endereço eletrônico afirmam que o recrutamento é estritamente local e em função da carência de qualificações disponíveis localmente a serem obtidas por meio dos postos e práticas de trabalho (trata-se da produção do “bom trabalhador”), alguns trabalhadores mencionaram que chegaram a cooperativa por anúncios de jornal, já que não são moradores de Cidade Tiradentes. Esse fator se encontra magnificado pela necessidade de recrutamento de trabalhadores com experiência fàbril e com qualificações para o trabalho como as entrevistas demonstraram (todas as mulheres entrevistadas tinham experiência anterior em oficinas de costura e/ou por conta própria, realizando trabalho em domicílio). O segundo fator diz respeito à natureza mesma do trabalho realizado – quando perguntamos se a preparação do tecido para o corte das camisetas não poderia ser facilitado, um dos gerentes respondeu – “*mas o objetivo é dar trabalho e não economizar trabalho*”.

A periferia do direito: trabalho, precariedade e políticas públicas

dóceis e as relações de trabalho são permeadas pela pressão permanente para o alcance do rendimento, sem nenhuma forma de representação coletiva ou de organização dos(das) trabalhadores(as). Em lugar dessa representação e organização que poderia caracterizar uma gestão coletiva, a ausência de assembleias e a interdição de qualquer discussão, a ausência completa de direitos, as formas de discriminação permanentes de trabalhadoras como as mães provedoras, grávidas, doentes, etc. e de rebaixamento moral contínuo das que não têm como escapar desse tipo de tratamento. Ao invés de constituir um quadro privilegiado de respeito aos direitos dos trabalhadores mais vulneráveis economicamente, e de possibilidade de criação de espaços de produção "alternativos", a legitimidade e os recursos obtidos pela associação do Governo estão convertidos em instrumentos de exploração em condições semelhantes aos da primeira revolução industrial no que se refere à constituição de "sujeitos de direito". Observou-se, ao longo dos últimos meses, uma perda da possibilidade de constituição de sujeitos nas relações de trabalho, uma funcionalização da miséria acoplada à anulação da ação e dos sujeitos políticos. Esse quadro ainda assim é descrito por uma parte das trabalhadoras entrevistadas como "uma benção", expressão mais explícita da internalização da heteronomia e do favor, assimilação da desqualificação reforçada pela falta de condições, de recursos, de direitos²⁴. Por outro lado, é possível notar a emergência de horizontes de denúncia e de conflito, por meio da mobilização individual de ações jurídicas, com posturas claras de contraposição e não aceitação das condições de trabalho e de suas arbitrariedades. Ao contrário do consentimento e da gratidão dos(das) trabalhadore(a)s - atitude que a cooperativa gostaria de apresentar na cena pública, como no seu sítio na internet (cf. abaixo) – o comportamento, e a relação com o mundo (inclusive com o mundo do trabalho) que orienta as suas trajetórias, não é sempre a de submissão.

²⁴ Note-se que a cooperativa demite trabalhadores freqüentemente e, como apontam algumas entrevistas, de modo arbitrário. Essas mesmas entrevistas que assumem dimensões críticas indicam ofensas e maus tratos a trabalhadores durante o período de trabalho. Uma dimensão que pudemos constatar é a ausência de papel higiênico de uso coletivo. Cada trabalhador leva o seu próprio papel. Além disso pudemos constatar evidências no sentido da observância de horários de ida e limite de permanência nos banheiros.

A periferia do direito: trabalho, precariedade e políticas públicas

Pintando a Cidadania muda a realidade de mulheres do bairro (texto de Gisele Rosa²⁵)

O desemprego é um problema que não faz mais parte da vida da costureira Maria do Rosário de Fátima Macedo de Azevedo, de 47 anos. Moradora do bairro Cidade Tiradentes, extremo leste da capital paulista, reside em um apartamento da Cohab. Mãe de seis filhos, hoje ela participa do programa Pintando a Cidadania, na ATRITO.

Dona Fátima conta que o emprego foi uma das melhores coisas que pode acontecer em sua vida. Antes de trabalhar na ATRITO, ficou dez anos desempregada, e oportunidade surgiu com a implantação do programa Pintando a Cidadania, no bairro Cidade Tiradentes. Segundo Fátima sua vida melhorou muito depois que começou a participar do programa. Além de trabalhar próximo de sua casa ela ainda consegue ajudar na renda familiar. "Trabalhando aqui consegui comprar televisão, máquina de lavar e até comecei a reforma do meu apartamento". Fátima diz que recebe um salário 1.900,00 por mês. Ela conta que jamais imaginou que pudesse arrumar um emprego assim na Cidade Tiradentes.

Um outro ou exemplo é da costureira Beatriz Marcelino, de 55 anos. Dona Beatriz conta que passou por muitas dificuldades na vida. A inserção no programa foi uma vitória para dona Beatriz. Hoje ela ajuda o marido a sustentar a casa, que juntos com ela residem os dois filhos e os seis netos.

As três trajetórias ocupacionais e familiares de trabalhadores(as) (duas mulheres e um homem) apresentados brevemente aqui mostram uma certa diversidade em relação a autonomia relativa e aderência à ideologia da associação: no primeiro caso, a pessoa entrevistada tem pouca independência em relação a sua situação de vida objetiva (como provedora principal de um domicílio com 5 netos pequenos, além da filha que não trabalha), mas também por uma trajetória de internalização de heteronomia desde a infância; no segundo caso, há uma referência forte e recente a um passado melhor, de autonomia efetiva pelo trabalho; no terceiro caso, há uma experiência de denúncias e de ações judiciais trabalhistas, além do benefício do seguro desemprego (simultaneamente ao trabalho na cooperativa) e a possibilidade de encaixe em outra atividade pela qualificação e a idade (sem mencionar o fato de não ser morador de Cidade Tiradentes).

Bondade, 58 anos, negra, costureira mais antiga da associação (faz 5 anos que trabalha na cooperativa). Costureira muito qualificada, ensina as novas tarefas para as outras. Nasceu em São Paulo, no bairro da Penha. Caçula de quatro filhos, um pai alcoólatra, perdeu a mãe com 8 anos e foi trabalhar desde os 9 anos de idade "em casa de família", enquanto freqüentava a escola pública na parte da manhã até a 4ª série. Foi criada pela avó e duas tias (uma tinha um bar e era costureira, a outra trabalhava com tecelagem), e pela primeira madrastra, na zona Leste de São

²⁵ Observação ao passar das autoras: trata-se da própria filha do diretor financeiro do estabelecimento, que "emprega", também, a sua esposa e seu filho.

A periferia do direito: trabalho, precariedade e políticas públicas

Paulo. Entre os 11 e 13 anos, “foi praticamente criada” por um casal (o homem era engenheiro); em sua casa, cuidava da casa e da roupa. Aprendeu a costurar numa pequena fábrica de edredons, na Liberdade, cujo dono era um vizinho, onde começou a trabalhar aos 13 anos. Aos 16 anos, abandona a escola com a 5ª série completa, indo trabalhar durante 3 anos em uma fábrica de costura. Durante esse período, morou novamente na casa da avó. Quando o patrão se mudou para o interior, foi trabalhar como costureira no bairro do Bom Retiro. Já experiente, aprende facilmente a realizar suas tarefas (costura de biquínis, de camisas, etc.). Aos 21 anos, se casa pela primeira vez. Desse casamento nasceram três filhos (1974, 1975 e 1980). O marido (caldereiro) trabalhava na indústria metalúrgica. B. morava no bairro de Ermelino Matarazzo, e tinha um ateliê de costura numa casa alugada, junto com o cunhado (marido da irmã), mas “*não deu certo*”. Fizeram trabalho terceirizado para uma grande empresa local, junto com uma colega, onde trabalhavam 6 costureiras (fabricação de jeans). Separou-se do primeiro marido em 1980, porque “era mulherego demais”. Durante 4 anos, teve vários empregos, muitas vezes sem registro, e trabalhou como faxineira diarista nos finais de semana para sustentar os 3 filhos. Vive com seu parceiro atual (mecânico de elevador aposentado), que também trabalha na ATRITO (manutenção geral, construção), desde 1986 (ele era peruero na época). O casal frequenta um templo budista: “*Depende do meu coração. Meu coração está forte e determinado a fazer uma coisa certa vai chegar [...] O que ele chega se a gente determinar? Faz muito tempo que eu decidi que nada vai me atrapalhar. Nada, nada.*” O marido, assim como os outros membros da família, aprenderam a costurar com ela.

Em 1989, ela passou um concurso no fórum (onde trabalhavam duas irmãs, na área administrativa), e trabalhou como faxineira no fórum da rua Vergueiro e em São Miguel. Em 1992, saiu seu apartamento da Cohab em Cidade Tiradentes (ela estava na lista de espera) e ela se mudou para parar de pagar aluguel. Em 1996, foi exonerada porque faltou no serviço, ficando com os filhos em C.T., enquanto o marido estava trabalhando numa firma. B.: “*Fui exonerada porque eu tinha medo daqui da Tiradentes, na época era um terror aqui, agora é um sossego aqui é um céu agora, na época que mudei para cá era ruim, tinha muita gang, muita molecadinha querendo matar um ao outro. [...] Eu tinha medo de deixar meus filhos sozinhos.*” Em 1997, um dos seus filhos é assassinado (se envolveu com o genro, bandido, que também já morreu). De 1996 até 2003, quando ela entrou na cooperativa, ficou fazendo “bicos” de costura, de faxina: “*Aqui eu trabalho, eu recebo. Eu precisava de um lugar assim que eu chego e trabalho. Estou há 5 anos aqui bem ou mal, está apertado ou não estou sempre ganhando*”. Hoje em dia, mora com o marido (72 anos) e os dois outros filhos (uma filha e um filho) na Cidade Tiradentes, no seu apartamento na Cohab, assim como os seus 5 netos (entre 4 e 15 anos). B.: “*Eu criei os meus filhos, nunca tive assim mágoa, revolta, mesmo, a gente sempre acaba vencendo, se você se revolta você acaba entrando, ou entra na bebida ou entra na droga [...] pelo mundo.*”

Flora, 54 anos, trabalhou a vida inteira como costureira na sua cidade natal, em Teresina (Piauí), filha de lavrador, fazendo corte e costura sob medida. Casou-se aos 15 anos e mudou do interior para Teresina; seu marido trabalhou como lavrador e vendedor. O casal se separou após 18 anos de casamento. Ela chegou em São Paulo, na Cidade Tiradentes, em 2002, seguindo a sua família (a mãe e as duas filhas) e o seu segundo marido, atacadista de peixes no Piauí (falido), que faleceu em São Paulo em 2003. Com a família inteira desempregada (mãe aposentada única provedora da família), sobreviveu catando lixo junto com o filho. Trabalhou com a irmã e a cunhada durante um ano (2005 - 2006) na cooperativa, como “*modelista*” (trabalhou inclusive para a esposa do presidente da associação). Foi mandada embora porque reclamou do pagamento desigual das costureiras e o

A periferia do direito: trabalho, precariedade e políticas públicas

seu pagamento por produção em particular, que achou injusto, assim como das humilhações frequentes. F.: “*Então eu acho que era uma humilhação muito grande de comparar as mulheres que estavam lá para ganhar o seu sustento né, com honestidade e comparar com os presos* [de Franco da Rocha, onde se fez, muito provavelmente, uma parte do trabalho terceirizado de confecção das bolas] *que estavam sendo obrigados a fazer, e nós não estávamos lá sendo obrigado a fazer, nós estávamos trabalhando por necessidade e não obrigado né.*” A sua contestação provocou a demissão de seus familiares, razão pela qual ainda hoje sofre preconceito por parte deles. Ela pegou o fim do período de trabalho terceirizado (trabalhando dois meses para ganhar entre 30 e 40 reais) e o início do convênio com o governo. Nesse período, chegou a ganhar R\$ 950,00 por 15 dias de trabalho por produção (produção “em linha”, produzindo 1000 camisas por dia). Ela, junto com um colega de trabalho (segurança) que também fora demitido, como os seus familiares, tentaram um processo trabalhista contra os diretores da cooperativa. F. obteve ganho de causa (ao contrário de sua irmã e cunhada), denunciando inclusive a ausência de assembléias, além das formas de pagamento, mas nunca recebeu “os seus direitos”, equivalentes a cerca de R\$ 4000,00 (em 2006). Não sabe como cobrar. Em 2008, ela vendeu a sua casa no Nordeste para adquirir o andar de térreo de um sobrado na frente da casa da mãe, onde ela vive com os dois filhos (um filho de 16 anos, e um filho “de criação” de 25 anos). Enquanto a mãe e a irmã têm um pequeno ateliê de costura localizado no primeiro andar do seu sobrado onde trabalham para terceiros, F. é atualmente “autônoma”. Ela compra os tecidos, escolhe e corta os modelos junto com o seu filho na sua casa e faz o trabalho de costura, em parte no ateliê da mãe e da irmã, onde possui uma parcela das máquinas. Os filhos os vendem na “feira da madrugada” no centro da cidade conforme um “esquema”; eles deixam a mercadoria de modo permanente entreposto num guarda-volume e elaboraram uma estratégia para evitar o pagamento da “taxa de uso” (podendo chegar até R\$ 4000,00 para um ponto (uma banca de vendas) bem localizado). Diz ganhar mais dessa forma (“por conta”) e realizando o conjunto do processo de produção e de distribuição do que em ateliê, como terceirizada ou quarteirizada (mesmo no contexto de incertezas maiores devidas a política de repressão do comércio informal por parte do prefeito atual, G. Kassab). Já trabalhou para diversas lojas, no ateliê, junto com a mãe e a irmã). O seu maior motivo de preocupação é o futuro do seu filho caçula, que parou de frequentar a escola, mas trabalha junto com ela. Recentemente, começa a tocar música (piano) no grupo da igreja (Assembléia de Deus). As suas duas filhas, casadas, uma com filha, moram na mesma rua, num trecho residencial (casas) nas proximidades da associação.

Alex, jovem trabalhador entrevistado, fez questão de nos encontrar fora do lugar de trabalho para denunciar o que considerava arbitrário na ATRITO – que aos seus olhos “*não era uma cooperativa real*” ou em outra forma de enunciação “*não era uma cooperativa normal*”. Alex começou a trabalhar aos 18 anos com o irmão em canteiro de obras. Não gostava do trabalho que ele qualificou como um “*trabalho que sujava o corpo*”. Trabalhou em seu primeiro emprego registrado no Hospital de Sapopemba como oficial administrativo terceirizado da recepção, cargo que exigia alguma escolaridade. Em seguida, trabalhou no metrô também em atividades de escritório/guichê. Foi recrutado pela associação por meio de anúncio em jornal local (fato sistematicamente negado pelos gerentes) e apresentava outra especificidade: não mora em Cidade Tiradentes, mas em bairro próximo, na Zona Leste. A. trabalhou na ATRITO costurando bolas enquanto recebia seu seguro desemprego. Estava lá provisoriamente, o que lhe convinha pela ausência de registro em carteira. Era promotor de vendas em Supermercados da região, mas também se desentendeu com seu antigo patrão, tendo sido demitido no início do

A periferia do direito: trabalho, precariedade e políticas públicas

ano. Em fevereiro, foi contratado pela ATRITO e lá permaneceu até maio. No momento da entrevista, estava de saída. Procurou pelos entrevistadores (se assegurando antes que NÃO fizessemos parte do PCdoB) para denunciar as condições de trabalho e um conjunto nada desprezível de desmentidos em relação às falas do gerente da cooperativa. Horas extras não pagas, descontos indevidos, obrigatoriedade de participação nas festas promovidas pelo partido do ministro dos esportes, demissões arbitrárias dos discordantes, ou dos menos dóceis, nepotismo (parentes dos gestores da cooperativa que recebem salários sem trabalhar, por exemplo), desigualdades importantes entre encarregados (a palavra não tinha aparecido nas entrevistas até então) e trabalhadores, comprovantes de pagamento sem valor documental, ausência de informações sobre quanto se recebe por produção e quanto se paga a cada trabalhador, contratos de trabalho em domicílio com pagamentos aviltados (R\$ 2,50 para costurar uma bola de futebol por exemplo, ainda assim com variações por trabalhador). Diante desse quadro, perguntamos:

Entrevistador: “Apesar de tudo, será que compensa o trabalho lá na ATRITO?”

A.: *“Para as pessoas que moram lá, certamente que sim, porque elas não vão pagar condução, vão de casa mesmo. Então a maioria do pessoal já é de lá, então o pessoal acha o serviço bom, porque realmente o serviço era bom se fosse os padrões certos; a maioria do pessoal é mãe de família e elas não querem sair porque têm filhos pra sustentar.”*

Alex também contestou os números oferecidos pela gerência. Afirmou que se chegava a costurar e estampar 1000 camisetas por dia, além dos outros itens produzidos. A. acreditava que era necessário procurar a Polícia Federal para denunciar a falsa cooperativa. Como tem experiência em acionar a justiça do trabalho, fez algumas consultas a sua advogada que apontou as dificuldades legais de ganhar uma causa sem nenhuma prova oficial de trabalho... Uma tônica importante dessa entrevista é a denúncia da desigualdade que permeia as relações entre o gerente e sua família de um lado e os trabalhadores – explorados, enganados e maltratados, por outro.

Ao final, o que se desenha através das trajetórias dos(das) trabalhadores(as) é a constituição de um território produtivo²⁶ – Cidade Tiradentes não é mais um bairro dormitório – invisível, tanto no nível do reconhecimento das pessoas/sujeitos de suas próprias qualificações e capacidades quanto pelas forças sociais que se beneficiam dessa “reserva de mão-de-obra”. Esses desclassificados (“*déclassés*”) sociais (aposentados, no melhor dos casos, com idade muitas vezes acima da idade de fácil “empregabilidade” no mercado de trabalho, mulheres provedoras dependentes da moradia acessível, mulheres de

²⁶ Essa é uma dimensão muito clara de quase todas as entrevistas realizadas com as trabalhadoras da ATRITO. Praticamente todas elas vinham de experiências anteriores em oficinas de costura que existem em Cidade Tiradentes nos apartamentos ou casas da COHAB e da CDHU. Esse caráter de território produtivo, distante dos bairros fábrics da fase “fordista” da indústria brasileira é, entretanto, fortemente invisível. O bairro ainda aparece como monofuncional, como cidade dormitório, como lugar de passagem. A ATRITO parece conferir visibilidade a esse caráter produtivo peculiar do distrito, bem como ao trabalho que lá é realizado todos os dias.

A periferia do direito: trabalho, precariedade e políticas públicas

modo geral, negros(as), ex–carcerários (durante um certo tempo), ainda que providos(as) de experiência, qualificações e saberes constituem os trabalhadores(as) da nova ordem social; esses excluídos e reclusos se diferenciam do restante da “massa produtiva” dos trabalhadores(as) pelo fato de serem mais vulneráveis em termos de reconhecimento de direitos – mas mesmo assim, demonstram uma capacidade de insubmissão, de não aceitação e de uma certa capacidade de recusa do grau de exploração a que são submetidos, ainda que essa recusa não se transforme em ação coletiva e/ou em capacidade de constituição de sujeitos e de práticas que politizem essas mesmas condições.

Conclusão

Uma das perguntas que pulsam nesse texto diz respeito à estranha combinação de elementos e esferas que constituem essa cooperativa/associação/ong/empresa, cuja legitimidade externa se contrapõe às condições de trabalho, de salário e de silenciamento que presidem o cotidiano dos trabalhadores. Se, por um lado, a demanda por emprego e, sobretudo, como algumas entrevistas deixam claro, por trabalho próximo do local de residência justificam a permanência de alguns trabalhadores na cooperativa/associação/empresa; por outro lado, os modos de utilização do trabalho, o silêncio sobre as condições de trabalho, a opacidade em torno das dimensões salariais e produtivas, a constituição de formas desiguais ali mesmo onde as condições exigiriam dimensões mais igualitárias tornam a ATRITO um local de exploração e de espoliação em que as dimensões privatizadas do mundo da pura sobrevivência e da pura necessidade sobrepujam largamente qualquer dimensão publicizante da ação e da palavra, da visibilidade, da possibilidade de constituição de sujeitos de ação política. Esse talvez seja o caráter predominante daquilo que pudemos constatar – o caráter subalterno e heterônomo dos homens e mulheres que se sujeitam a um trabalho que passa ao largo de qualquer arbitragem pública, de qualquer experiência passível de politização. Pelo contrário, é a despolitização que garante a utilização dessas formas de exploração desregulada do trabalho; é ela que avilza e funcionaliza a condição de pobreza e de submissão.

A periferia do direito: trabalho, precariedade e políticas públicas

Interrogando a origem e a dinâmica de constituição da ATRITO, algumas questões ainda se desenham: uma delas diz respeito às práticas sociais que hoje atravessam as mais diferentes posições do espectro político brasileiro. É inegável que são práticas que permanecem no solo da amenização das condições de pobreza e de precariedade. Por outro lado, também é inegável que sob a pecha da promoção de maiores índices de igualdade, novas desigualdades e novas formas de exploração acabam por se configurar. Nesse exemplo, sob o manto de programas sociais voltados para populações alvo como crianças e adolescentes, ou ainda para formas de inclusão por meio de programas de geração de emprego e renda, o que se opera é a constituição de massas de manobra eleitoreiras, presas no domínio da “pequena política”²⁷ ou das velhas lógicas da clientela (presa nas dimensões de sua própria subalternidade) e do favor. Trata-se assim, de um modo de associativismo que se constitui no avesso da mobilização e da organização públicas e politizantes, ainda que consiga o aval necessário para a celebração de um conjunto de apoios e parcerias com amplos setores do Governo Lula.

Cabe ainda perguntar, diante desse exemplo que é particular, mas certamente não é o único, o que significa se interrogar sobre as formas de mobilização “alternativas” da sociedade civil, sobre as relações entre as dimensões participativas e deliberativas de nossa tão jovem e tão comprometida esfera democrática. Quais questões esse exemplo permite colocar em relação às formas de mobilização e organização da sociedade civil? Quais são as formas de articulação entre o Estado (em seus diversos âmbitos), a sociedade civil e o mercado? A partir do momento em que uma parte dos antigos opositores ao regime militar – o Partido dos Trabalhadores – teve acesso ao poder com a eleição do presidente Luís Inácio Lula da Silva em 2002 e de sua reeleição em 2006, e que uma fração nada negligenciável dos movimentos de reivindicação (nos domínios da moradia, da saúde, da educação, etc.) foram reconvertidos em base política, foram politicamente atrelados, como interpretar as formas de participação cidadã mais ou menos formalizadas?

²⁷ A contraposição entre a “pequena” e a “grande política” é de Gramsci. A pequena política é o reino da instrumentalização, da politicagem, do puro jogo ao passo que a “grande política” é o lugar da disputa entre hegemonia e as possibilidades de contra-hegemonia.

A periferia do direito: trabalho, precariedade e políticas públicas

Na perspectiva de elaboração de uma chave de leitura que privilegie dinâmicas coletivas mais situadas, como pensar esse caso à luz dos deslocamentos de fronteiras entre as dimensões publicizantes e privatizantes, localizando as mudanças no tempo e no espaço em termos de publicização ou de privatização das relações sociais? Essa perspectiva apontaria para a constituição de um conjunto de fricções e conflitos, para além da pura subordinação que, ainda assim não conseguem romper os limites das dimensões privadas no qual são enclausurados, mesmo que a associação tenha nascido de um conjunto de práticas publicizantes em torno da ação do Estado e da questão da moradia e da produção de habitação social. Desse modo, historicamente, em um certo número de domínios (moradia, trabalho, trabalho social, associativismo, assistência social, atividades de controle social e político) analisados, ganha destaque um universo de relações privadas, sua arbitragem e seus desdobramentos. Com a constituição de 1988, um primeiro passo foi dado no sentido da publicização e da regulação pública de alguns desses domínios, como por exemplo o da saúde com a institucionalização do sistema universal de saúde (SUS) que se tornou irrevogável e a formalização de objetos de lutas como a generalização do Programa saúde à família e a criação da categoria dos agentes comunitários de saúde (ACS). Em outras esferas (moradia, transporte), essas “aquisições” em termos de direitos foram mais parciais. De fato, seria necessário analisar cada um desses domínios caso a caso.

No domínio do trabalho, a instauração progressiva e setORIZADA das feições de uma sociedade salarial coincidiu, no caso do Brasil, com a mundialização das trocas e a generalização do regime neoliberal dos anos noventa. Essas dinâmicas contraditórias – da publicização de um certo número de domínios ou campos, a emergência de sua regulamentação pública e a institucionalização de direitos (trabalho, moradia, educação, etc.) e a privatização dos setores da economia e de serviços anteriormente oferecidos ou dominados pelo Estado (telecomunicações, eletricidade, transporte, mas também saúde e educação) – criaram um contexto extremamente híbrido. É difícil classificar os diferentes casos em que os processos de mobilização possam ser vistos unilateralmente, razão pela qual propomos dois pólos de interpretação extremos que delimitam um campo de possibilidades. Assim, em um contexto visto como “de descentralização do poder” e de “pluralismo político” e a partir da abertura das fronteiras entre as esferas do público e do privado, é

A periferia do direito: trabalho, precariedade e políticas públicas

possível interpretar este conjunto de ações heterogêneas no domínio da economia social e solidária, do "Terceiro Setor", do "novo associativismo", pelo menos por um lado como uma forma de mobilização cidadã e de apropriação da política, potencialmente portadora de novos sentidos.

Por outro lado, o encolhimento dos horizontes do Estado Providência, a redistribuição de recursos reduzidos e dirigidos para "populações-alvo" e a criação de novos mecanismos de acesso a esses recursos podem ser lidos como uma forma de desresponsabilização do Estado, de privatização e/ou de subcontratação de serviços públicos (educação, saúde, transporte) provocando uma redução do serviço oferecido e uma criação de novas desigualdades. Esta desregulamentação pode conduzir a uma exacerbação da concorrência e de relações de concorrência, em lugar de encorajar a criação de novas formas de solidariedade. Deste modo, a tendência recente à profissionalização do trabalho social, como necessidade de passar por organismos intermediários/mediadores com o Estado, como as ONGs, as associações, e seus projetos com uma visada específica para certas categorias da população, longe da abertura de direitos universais, acaba impondo a necessidade de aquisição de um *savoir-faire* novo por "profissionais do trabalho social". Tal tendência pode se inscrever na criação ou remodelação de relações de clientela, para negociar o acesso a recursos que se tornam raros, instaurando um novo ramo na divisão do trabalho social, por meio da constituição de um novo estrato profissional. Esta categoria de trabalhadores sociais muito heterogêneos e em crescimento contínuo teria como função social a pacificação da população, a fim de evitar a gestação de um novo projeto de transformação social e/ou de revolta ou rebelião.

Oferecendo um contraponto ao olhar europeu que se baseia em experiências passadas - como a do nazismo como excesso de burocratização e ausência de pensamento próprio (H. Arendt) e/ou como a tendência a detectar as insuficiências do serviço público em termos de um excesso de rigidez e inadaptação ao caso particular - o Brasil oferece, em geral a interpretação inversa de uma reivindicação de uma maior publicização. Ao mesmo tempo, o Estado e seus agentes são sempre suscetíveis de agenciar de modo indevido vantagens injustificadas, de cometer abusos de poder. As instituições democráticas não são ainda

A periferia do direito: trabalho, precariedade e políticas públicas

consideradas como dignas de confiança em seu funcionamento, em um quadro de mediações frágeis (ou ausência de mediações) entre sociedade e o Estado²⁸ (Misse, 1997). Nesse contexto extremamente contraditório e ambíguo, em vez de propor um quadro de interpretação normativo, de valores universais, nossa proposição foi a de tentar compreender algumas das dinâmicas em curso, e seus níveis de formalização e de inscrição na realidade.

Bibliografia

BECKER, H.S. [1963], *Outsiders: studies in the sociology of deviance*, New York et Glencoe, The Free Press

BONDUKI N. [1998], *Origens da Habitação Social no Brasil. Arquitetura Moderna, Lei do Inquilinato e Difusão da Casa Própria*, Estação Liberdade, São Paulo

CABANES R., TELLES, V. (org.) [2006], *Nas tramas da cidade*, Ed. Humanitas/IRD, São Paulo

Centro de Estudos da Metrópole, "Associativismo e Redes Sociais Condições de acesso a políticas sociais para populações de baixa renda", Relatório de trabalho, março de 2008

FIX, M [2001], *Parceiros da Exclusão*, Boitempo, São Paulo

FOUCAULT, M. [2006], *O Poder Psiquiátrico*, Martins Fontes, São Paulo
[2004], *Naissance de la Biopolitique*, Gallimard/Seuil, Paris

MISSE, M. [1997], "As ligações perigosas: mercado informal ilegal, narcotráfico e violência no Rio.", *Contemporaneidade e Educação*, V. 1, Nº 2, p. 93-116

SOUZA, M. V. De [2007] – "Transformações recentes no Extremo Leste de São Paulo: Itaim Paulista e Cidade Tiradentes"; Texto de qualificação de doutoramento apresentado ao Programa de Pós Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Escola de Engenharia de São Carlos – USP, São Carlos

²⁸ Cf. Misse (1997), aqui mais uma vez apropriado de modo um tanto livre: "*Tudo se passa como se a mediação entre Sociedade e Estado, que é constituída pelas diferentes unidades coletivas de solidariedade de interesses, não existissem. Indivíduos que 'trabalham' para o Estado-Patrão, indivíduos que 'demandam' ao Estado-Provedor, indivíduos que 'privatizam' as funções do Estado-rico, indivíduos que 'fogem' do Estado-perseguidor. O Estado é representado e percebido como 'forte' e os indivíduos como 'órfãos'.*"